



MPV 571

00223



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MP 571/2012	() SUPRESSIVA	() SUBSTITUTIVA	(X) ADITIVA
	() AGLUTINATIVA	() MODIFICATIVA	

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Alcem Moreira	PMDB	RS	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. 1º Inclua-se § 4º ao art. 5º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 com a seguinte redação:

Art. 5º

.....
§ 4º O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial poderá indicar áreas para implantação de parques aquícolas e polos turísticos e de lazer no entorno do reservatório, de acordo com o que for definido nos termos do licenciamento ambiental, respeitadas as exigências previstas nesta Lei.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo ora proposto visa contemplar uma prática nacional secular de implantação de parques aquícolas, polos turísticos e de lazer no entorno de reservatórios. Tal prática constitui geração de emprego e renda no entorno de reservatórios. Este dispositivo exige o cumprimento do disposto na lei ambiental para a implantação dessas atividades, além de sujeita-las aos estritos termos do licenciamento ambiental.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado

